



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 348/76

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

José Carlos Niero, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º, alínea "II", da Lei nº 508/75.

## D E C R E T A:

Artigo 1º:—Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$. 27.050,00—(Vinte e sete mil e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementação da / seguinte dotação orçamentária:

Orgão	200— <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
Unidade	210— <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
Função	03—Administração e Planejamento	
Programa	07—Administração	
Sub-Programa	0210—Administração Geral	
3.0.0.0.	—Despesas Correntes	
3.1.0.0.	—Despesas de Custeio	
3.1.3.0.	—Serviços de Terceiros	
	01—Publicação e Divulgação....Cr\$.	3.000,00
3.1.4.0.	—Encargo Diversos	
	01—Despesas com viagens, Estadias etc.....Cr\$.	2.000,00
Orgão	300— <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
Unidade	310— <u>CONTABILIDADE</u>	
Função	03—Administração e Planejamento	
Programa	08—Administração Financeira	
Sub-Programa	0320—Controle Interno	
3.0.0.0.	—Despesas Correntes	
3.1.0.0.	—Despesas de Custeio	

segue fls 2...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 348/76

fls 2.....

3.1.20. -Material de Consumo  
01- Material e Impressos para  
expediente..... Cr\$. 400,00 ✓  
Orgão 500-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade 520-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO  
Função 13-Saúde e Saneamento  
Programa 76-Saneamento  
Sub-Programa 0210-Serviços de água e esgotos  
01-Vestuário, Calçados, Uniformes.  
..... Cr\$. 1.000,00 ✓  
Orgão 500-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade 530-SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS  
Função 16-Transportes  
Programa 88-Transporte Rodoviário  
Sub-Programa 5340-Estradas Vicinais  
3.0.0.0. -Despesas Correntes  
3.1.0.0. -Despesas de Custeio  
3.1.2.0. -Material de Consumo  
01-Vestuário-Uniformes,  
Calçados..... Cr\$. 500,00 ✓  
Orgão 600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 640-ESCOLA PRÁTICA CORTE E COSTURA  
Função 08-Educação e Cultura  
Programa 48-Cultura  
Sub-Programa 216-Curso de Aprendizagem  
3.0.0.0. -Despesas Correntes  
3.1.0.0. -Despesas de Custeio  
3.1.3.0. -Serviços de Terceiros  
01-Energia Elétrica..... Cr\$. 150,00  
Orgão 700-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
Unidade 720-ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Função 10-Habituação e Urbanismo  
Programa 58-Urbanismo  
Sub-Programa 3270-Iluminação Pública

segue fls 3.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 348/76

fls 3.....

3.0.0.0.	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio		
3.1.30.	- Serviços de Terceiros		
01-	Energia Elétrica.....	Cr\$. 20.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO....		<u>Cr\$. 27.050,00</u>	

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo / anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	700-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
Unidade	710-	<u>VIAS PÚBLICAS</u>	
Unidade	10-	Habitação e Urbanismo	
Programa	58-	Urbanismo	
Sub-Programa	3230-	Planejamento Urbano	
4.0.0.0.	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.	-	Investimentos	
4.1.1.0.	-	Obras Públicas	
01-	Execução de Calçamento e Pavimentação, Guias, Sargetas-Passeio	---	
	Público .....	Cr\$. 27.050,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		<u>Cr\$. 27.050,00</u>	

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 1.976

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.

\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário